



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
COMITÊ DE ACESSO À JUSTIÇA

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE ACESSO À JUSTIÇA

1. Identificação da Reunião

Data e Hora	Local	Vice-Coordenador
27/06/2025 10h00	Videoconferência Plataforma Zoom	Felipe Sales Souza, Juiz de Direito

2. Pauta da Reunião

Assunto
1) Atualizações do Comitê; 2) Projeto “Justiça Dentro das Selas”; 3) Justiça Itinerante; 4) Atermação nos Juizados; 5) Implantação de PIDs.

3. Membros do Comitê de Acesso à Justiça

Nomes e cargo
1. Erika Barbosa Gomes Cavalcante, Juíza de Direito – Coordenadora; 2. Felipe Sales Souza, Juiz de Direito – Vice-Coordenador; 3. Wander Soares Fonseca, Juiz de Direito; 4. Marco Antônio Luiz de Amorim, Juiz de Direito; 5. Vanderlei Caires Pinheiro, Juiz de Direito; 6. Pedro Silva Corrêa, Juiz de Direito;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
COMITÊ DE ACESSO À JUSTIÇA

7. Júlia Vianna Correia da Silva, Juíza de Direito;
8. Thalene Brandão Flauzino de Oliveira, Juíza de Direito
9. Raígor Nascimento Borges, Juiz Substituto;
10. Nelson Garcia Pereira Júnior, Juiz Substituto;
11. Leonardo Pereira Martins, Assessor Jurídico de Desembargador;
12. Guilherme Feler de Paula Fraga, Assessor de Juiz de Direito;
13. Elaine Cristina Abrantes dos Santos, Escrevente Judiciária I;
14. Eunice Machado Nogueira, Coordenadora Administrativa da EJUG;
15. Luana Corrêa Pedrosa, Assessora de Juiz de Direito;
16. Marcelo de Jesus Rosa Pereira, Coordenador da Central Única de Contadores-CUC;
17. Aline Leonardo, Assessora de Imprensa;
18. Débora Dias Bastos; Assessora de Juiz de Direito;
19. Daiane Mendes Pereira Torres, Auxiliar Judiciária;
20. Luciano Francisco de Oliveira, Assessor de Juiz de Direito.
21. Adilsom Canedo Machado; Servidor;
22. Hector Victor Pires Barbosa; Servidor;
23. Espártaco Nascimento Coelho; Servidor;
24. Raphael Alexandre Mendes Morais; Servidor.

4. Ata

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (27/06/2025), às 10 h, por meio da plataforma Zoom, realizou-se reunião do Comitê de Acesso à Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, sendo presidida pelo vice-coordenador do comitê, Felipe Sales Souza e estando presente os membros Vanderlei Caires Pinheiro, Júlia Vianna Correia da Silva, Thalene Brandão Flauzino de Oliveira, Raígor Nascimento Borges, Nelson Garcia Pereira Júnior, Guilherme Feler de Paula Fraga, Hespártaco Nascimento Coelho, Aline Leonardo, Luana Corrêa Pedrosa, Marcelo de Jesus Rosa Pereira, Débora Dias Bastos, Luciano Francisco de Oliveira, Adilsom Canedo Machado, Hector Victor Pires Barbosa, Raphael Alexandre Mendes Morais, Leonardo Pereira Martins, Elaine Cristina Abrantes dos Santos. Ausentes os membros Érika Barbosa Gomes Cavalcante (em gozo de licença-maternidade), Daiane Mendes Pereira Torres (em gozo de suas férias regulares), Eunice Ma-



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
COMITÊ DE ACESSO À JUSTIÇA

chado Nogueira (aula de mestrado), Marco Antônio Luiz de Amorim (em gozo de suas férias regulares) e Pedro Silva Corrêa (participação na sessão da 4ª turma recursal) que justificaram suas ausências. **1)** O Vice-Coordenador do Comitê deu início à reunião informando que as tratativas para a realização de ação do Justiça Itinerante estão em andamento, com previsão de ocorrer na primeira semana de novembro, na comarca de Niquelândia, estando marcada uma reunião preparatória para o dia 16 de julho; **2)** Na sequência, o vice-coordenador informou o andamento do projeto Justiça Dentro das Selas, idealizado pelo comitê. O projeto já teve parecer favorável do GMF e aguarda manifestação da Presidência do Tribunal; **3)** Posteriormente, o vice-coordenador propôs a participação de servidores da área de atermação na próxima reunião, para discussão de dificuldades e melhorias no setor; **4)** O membro Vanderlei informou-se que houve atualização dos modelos de atermação na Vara de sua atuação, com novo padrão implementado; **5)** A membra Júlia fez uma apresentação sobre os Pontos de Inclusão Digital (PIDs), incluindo a Resolução 508 do CNJ e a Resolução 260 do TJGO. Explicou a classificação dos PIDs, critérios de implantação, responsabilidades da diretoria do foro, necessidade de termos de cooperação e possibilidades de parcerias com órgãos públicos e entidades da sociedade civil; **6)** O vice-coordenador mencionou-se a recente instalação de um PID no distrito de Santo Antônio do Rio Verde, pertencente à comarca de Catalão, e a existência de outros três na mesma comarca. Incentivou que magistrados verifiquem a viabilidade de implantação de novos PIDs em comarcas sob sua responsabilidade; **7)** O membro Guilherme destacou a necessidade de maior interseção do comitê com grupos e programas relacionados ao acesso à justiça, como Justiça Itinerante e os próprios PIDs; **8)** O vice-coordenador sugeriu que a membra Júlia edite uma carta de intenções para atuação institucional do comitê nos PIDs, a ser encaminhada à presidência para apreciação; **9)** O membro Leonardo questionou a possibilidade de considerar a Justiça Eleitoral como um dos ramos do Judiciário para compor o nível de classificação dos PIDs, sendo que esclarecido que, embora a resolução não trate expressamente da Justiça Eleitoral, os termos de cooperação com o TRE possibilitam essa integração; **10)** A membra Thalene apresentou uma sugestão sobre parceria com faculdades de Direito, inspirada em modelo de São Paulo, onde estagiários participam da redação das petições iniciais no juizado, mediante bolsa de estudos, como forma de facilitar o acesso e proporcionar experiência prática; **11)** O membro Vanderlei propôs a criação de um **ícone de “Acesso à Justiça” no site do TJGO**, em destaque na página inicial, com subdivisões temáticas que possam direcionar o cidadão de forma mais direta e simplificada. A ideia seria integrar itens co-

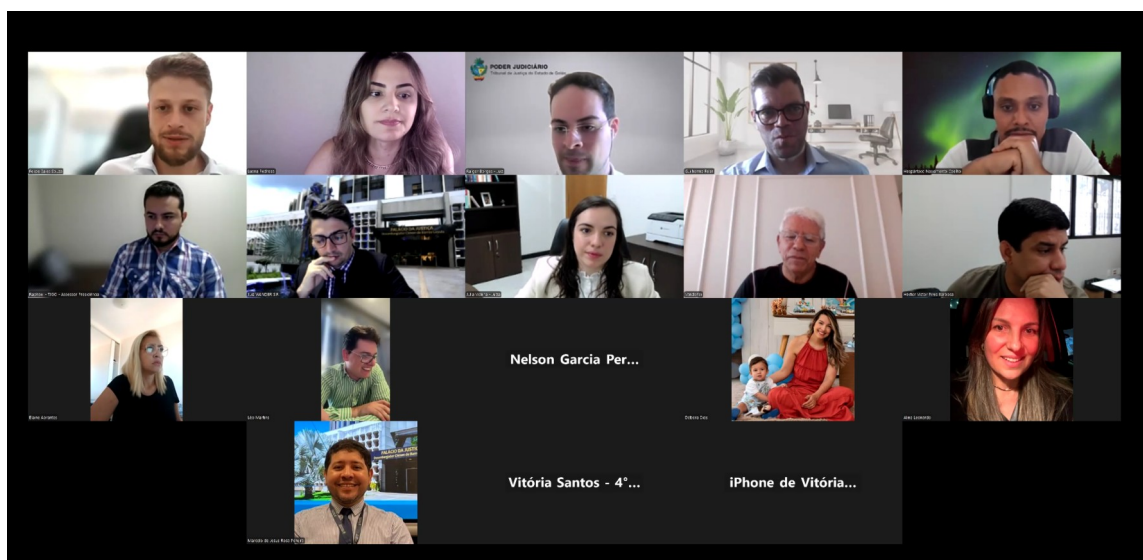


PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
COMITÊ DE ACESSO À JUSTIÇA

mo: juizados, atermação, justiça itinerante, justiça carcerária, entre outros; **12)** A membra Aline compartilhou que o Centro de Comunicação Social está desenvolvendo uma inteligência artificial, que funcionaria como um assistente virtual respondendo dúvidas comuns com linguagem acessível, ajudando o cidadão a navegar pelos serviços da justiça; **13)** O membro Raígor discutiu o impacto das reformas dos fóruns no interior sobre o acesso à justiça. Foi sugerido o envio de formulários aos diretores de foro para diagnóstico da situação e registro das soluções adotadas, como a colocação de banners físicos. Ressaltou a importância de informar fisicamente, na porta dos fóruns, onde e como os serviços estão sendo prestados durante as reformas; **14)** Ao final da reunião ficou definido que os membros Espártaco, Raígor e Aline ficarão responsáveis, por desenvolver propostas concretas de comunicação visual e outras formas de divulgação nos fóruns em reforma; **15)** O membro Rafael fez uma observação técnica sobre o destaque dado no topo da página institucional ao link de Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), e sugeriu que se trabalhe para torná-lo ainda mais compreensível e intuitivo para o público geral. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 11 h, e eu, Luana Corrêa Pedrosa, Secretária do Comitê de Acesso à Justiça, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada digitalmente pela Coordenadora do comitê.

Felipe Sales Souza

Juiz de Direito e Vice-Coordenador do Comitê de Acesso à Justiça



ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código i6jDzTrtWHc no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202504000631694 (Evento nº 8)

FELIPE SALES SOUZA

JUIZ DE DIREITO

CATALÃO - 2ª VARA DE FAMÍLIA E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

Assinatura CONFIRMADA em 04/07/2025 às 18:47

